Município de Mafra/SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Não há margem para novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Não há margem para novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1388-1584-927). Unidade Responsável: SEFAZ. Data da emissão: 29/05/2026 e hora de emissão: 09:31.

Nota: 1 - Conforme estimativas das receitas primárias correntes para 2026 e 2027, não há aumento permanente da receita.
2- Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), o resultado deste demonstrativo é indicativo, neste caso, sendo o resultado negativo, interpreta-se como um alerta para a criação de novas DOCC;
3 - Importante ressaltar que as estimativas das receitas levam em consideração a média de crescimento da arrecadação e a projeção do IPCA para os anos seguintes de acordo com o relatório Focus disponibilizado pelo Banco Central. Caso as projeções sejam revistas ao longo dos próximos meses, as metas fiscais estabelecidas precisarão ser revistas.